

RESOLUÇÃO Nº. 137/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 64ª Reunião Ordinária, realizada em 28 (vinte e oito) de maio 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024 e Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 28 de maio de 2024.


Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº131, de 28 maio de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.


Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 4976 de 29/06/2023

Secretária Municipal de Saúde